

DENÚNCIA GRAVE

Funcionários espertos da DESO usam de malandragem para ganhar sem trabalhar

Embora não seja a função de um sindicato, já que sua função principal é combater as injustiças impostas à classe trabalhadora, lamentamos muito ter que redigir este texto falando justamente do comportamento errôneo de alguns de nossos companheiros da DESO.

Depois de analisarmos várias denúncias e, inclusive, termos presenciado algumas vezes, viemos formalmente comunicar os atos ilícitos de alguns colegas de trabalho, que visando burlar a determinação da diretoria da DESO, que proíbe, terminantemente, que funcionários saiam à disposição da companhia para executar serviços externos em seus veículos particulares.

Pois bem, agindo sempre de má fé, alguns sabidos e bem espertos companheiros deixam os seus carros na área externa da DESO, adentram, batem os seus respectivos pontos, ficam alguns minutos ou algumas horinhas dentro da DESO e, logo depois, pegam carona em algum carro terceirizado ou da própria companhia que esteja de saída para a rua e, imediatamente, assim que se afasta da sede, descem do carro, entram em seus veículos particulares e aí tomam destino ignorado, só

chegando na DESO no final do dia.

Chegam notícias que tem gente indo até para outros estados vizinhos, usando essa manobra artilosa e nada honrosa para um trabalhador. Alguns desses espertinhos estão se empanurrando de horas extras fabricadas, chegando às vezes a triplicar o valor de seu salário mensal, causando uma sangria absurda aos cofres da empresa, que já vê 50% de tudo que arrecada sendo gasto com folha de pagamento de pessoal.

O que torna a coisa mais horripilante é ver que enquanto alguns destes conhecidos colegas se vangloriam de receber tantas horas extras, o peãozinho se lasca no sol e na chuva, dentro de uma vala fétida e insalubre, quase sempre sem as mínimas condições de trabalho e sem o acompanhamento devido de um profissional de segurança, sem a instalação de um toldo de proteção que lhe proteja das intempéries do tempo, sem cones de proteção, e tudo mais. Estes, na hora de receber os seus salários, são surpreendidos com o corte de horas extras efetivamente e exaustivamente trabalhadas, sob a alegação que existe um suposto controle no pagamento desse benefício.

O SINDISAN sabe disso e quase todos que trabalham na sede também sabem que isso vem ocorrendo. E o que é pior, isso está se tornando rotina. Pedimos providências urgentes aos gestores da DESO, sob pena de serem coniventes com atos imorais e desonestos dessa natureza. O dinheiro do povo, por se tratar de uma companhia pública, não pode ser tratado dessa maneira, trazendo benefícios ilegais para uns, em detrimento de uma imensa maioria honesta e trabalhadora.



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES DA COHIDRO

O SINDISAN convoca os/as trabalhadores/as da COHIDRO para uma Assembleia Geral, a ser realizada às horas, do dia 09 de dezembro de 2014, em sua sede, para a seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Pauta da Convenção Coletiva 2015;
- 3) O que ocorrer.

A Direção

Esclarecimento sobre a ASSEC

Estamos recebendo várias denúncias sobre negação de alguns tipos de exames por parte da ASSEC. Diante disso, o SINDISAN vai fazer um levantamento sobre esses exames e o porquê de eles estarem sendo negados aos trabalhadores associados da DESO.

O sindicato vai solicitar, ainda, que a ASSEC dê mais esclarecimentos sobre os exames que são cobertos pelo Plano de Saúde e quais não são, para que os trabalhadores fiquem cientes da cobertura a que têm direito.

COMO PODE?

Terceirizados com mais moral que os efetivos na DESO

Alguns gestores estão colocando terceirizados do atendimento ao público, contratados para trabalhar em serviço de atividade-meio, para ocupar lugar de funcionários nos serviços de atividade-fim, ocupando assim, o lugar de pessoas do último concurso público realizado que estão à espera de serem chamados.

Terceirizados com prestígio e consideração que os próprios funcionários efetivos não têm, por estarem ganhando gratificação de coordenadoria, sujeitando-se até a ficar contra o empregado concursado, porque senão é devolvido para a firma.

Mas existe uma ação no Ministério Público, onde a DESO está condenada a pagar multa diária, por agir dessa maneira, substituindo o lugar de quem passou no concurso por terceirizados. O que deveria acontecer é esses gestores, que estão agindo desta forma, pagarem a multa diária arbitrada pelo MP, respondendo assim de forma objetiva ou subsidiária pelo ato ilícito.

TEM MAIS

DESO: despesa com advogados é alta

Segundo informações de uma advogada do escritório de assessoria jurídica terceirizada contratada pela DESO, a mesma está esperando ser contratada porque passou no último concurso, mas até hoje não foi convocada. Pela sequência de nomeação, ela seria a próxima. Acontece que existe um contrato de oito advogados por esse escritório, onde a DESO paga R\$ 115 mil por mês e que esse contrato termina agora no final de novembro.

Vai ser lançada uma nova licitação e o valor agora vai ser aumentado para R\$ 123 mil. Enquanto isso, os advogados que passaram no concurso esperam ser chamados e a DESO condenada a pagar multa diária porque tem mais de 20% de seus trabalhadores terceirizados de empresas contratadas para serviços fins. Não dá para entender!

Eleição para representante sindical acontece no dia 18

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, faz saber que as candidaturas abaixo relacionadas para Representante Sindical por local de trabalho (mandato 2014/2017), não sofreram qualquer pedido de impugnação, portanto, os resgistrados estão aptos a concorrer na eleição, que se realizará no dia 18/12/2014, das 8:00 às 13:00.

A eleição ocorrerá por meio de mesa coletora de votos instalada na sede e as mesas coletoras de votos itinerantes, que percorrerá trajeto previamente definido até o término do percurso.

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATOS
DESO- Sede	Maria Teles Santos (Fátima)
DESO-Distrito Norte	Não houve inscrição
DESO-Distrito Sul	Não houve inscrição
DESO-Regional Metropolitana	Marcos Antônio Santos Hora (Xuxa)
DESO- Regional Norte	João Wilton Freitas Silva Fábio Feitosa Silva
DESO-Regional Sul	Edigean Aquino Dias
DESO-Regional Sertão	Roberto Costa das Neves Aragão
DESO-Regional Centro-Oeste	Mariozan Siqueira dos Santos
COHIDRO-Sede	Gedeão Lima do Nascimento
COHIDRO-Itabaiana	Marlita Gomes da Rocha
COHIDRO-Lagarto	José Carlos Pereira do Nascimento
COHIDRO-Canindé de S. Francisco	Edno Santana Santos
SAAE-Capela	José Geraldo dos Santos Rondinelli Santos dos Nascimento
SAAE-S. Cristóvão	Cosme dos Santos
SAAE de Estância – Sede	Cristiano de Jesus Santos
SAAE de Estância – Estações	Manuel W. Araújo Santos Filho